

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: v8p85msq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/06/2018 Indicação nº 478/2018 Protocolo nº 3104/2018</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Leonardo</p>	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA A EXMA. SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE A SEREM INSTALADAS NAS IMEDIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, LOCALIZADAS NAS ALDEIAS INDÍGENAS NEGAROTÊ CENTRAL, MANAIRISU E QUATRO PONTES, MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, Esporte e Lazer do Estado, Marioneide Angelica Kliemaschewsk, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar recursos para aquisição de academias ao ar livre a serem instaladas nas imediações das Escolas Municipais, localizadas nas aldeias indígenas Negarotê Central, Manairisu e Quatro Pontes, município de Comodoro/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do Ofício n. 008/LB/2018, de 12 de março de 2018, expedido pela Câmara Municipal de Comodoro/MT.

É cediço, que a atividade física realizada com regularidade é uma das principais bases para a manutenção da saúde em qualquer idade, junto à correta alimentação e ao estado emocional equilibrado. A nossa saúde está relacionada diretamente ao nosso condicionamento físico. Na terceira idade os exercícios físicos são fundamentais, tanto para as funções cardiovasculares e pulmonares como também na manutenção da saúde mental.

Ainda, a participação em atividades físicas leves e moderadas pode retardar os declínios funcionais advindos

com o envelhecimento. Uma vida ativa melhora tanto a saúde física, quanto mental e contribui para o controle de desordens como a depressão e a demência.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2018

Dr. Leonardo
Deputado Estadual